



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 016/2024 - O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** do PROCESSO Nº 016/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, no dia 16 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria em contabilidade pública**. Empresa vencedora: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Valor Mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor Anual: R\$ 144.000,00. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e 34 3811-0070.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG
O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro, Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório Nº 007/2024, Pregão Eletrônico Nº 005/2024, menor preço por item, para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, em atendimento às necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Data de Abertura: 04/03/2024 às 09:00h. O Edital estará disponível no site <https://www.franciscobadaro.mg.gov.br/site/> e na plataforma www.licitardigital.com.br.** Demais Informações: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br.
Francisco Badaró, 16 de fevereiro de 2024
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL/MG
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - GRÃO MOGOL - MG, nos termos da Lei 14.133/2021. Abertura das Propostas: 01/03/24, 08h30 - www.cisgraomogol.com.br - www.portaldecompraspublicas.com.br - licitacisgraomogol@gmail.com
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de armações e lentes (óculos), para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - GRÃO MOGOL, nos termos da Lei 14.133/2021. Abertura das Propostas: 01/03/24, 13h30 - www.cisgraomogol.com.br - www.portaldecompraspublicas.com.br - licitacisgraomogol@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Fazenda. TERMO DE SUPRESSÃO. Pregão Eletrônico Nº 22/2023. Processo de Compras nº 302/2023 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO TERRITORIAL IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), COM LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, EM AMBIENTE WEB, MÓBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO (PRESENCIAL E EAD), CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MG.** O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Ofício SEFAZ/0027/2024, torna público aos interessados que fica suprimido o item **19.2.11 do edital, o item 8.2.11 do Termo de Referência e 8.2.11** da Minuta do Contrato as seguintes redações:
19.2.11. Os problemas apontados pelos usuários deverão ser solucionados conforme critério de prioridade definido pelo usuário e avaliado conforme nível de impacto com o suporte:
Prioridade baixa: 96 horas.
Prioridade normal: 48 horas.
Prioridade crítica: 24 horas.
- Ficam suprimidos ainda os seguintes itens: **13.10.3.6, 13.10.3.7 e 13.10.3.8 do edital e os itens: 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.8 do Termo de Referência** sendo as seguintes redações:
13.10.3.6. Assim, caberá a empresa participante, apresentar Portaria emitida pelo Ministério da Defesa constando a referida classificação e inscrição na ANAC na categoria SAE/Aerolevantamento;
13.10.3.7. A tripulação deverá ser composta de piloto e operador de equipamentos especiais (aerofotógrafo) com licenças válidas emitidas pela ANAC e com vínculo trabalhista na empresa;
13.10.3.8. Deverá a empresa apresentar ainda certificado de aeronavegabilidade válido e o SEGVOO constando os equipamentos exigidos na descrição dos serviços;
Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos. A data da presente licitação permanece inalterada.
Paracatu-MG, 16 de Fevereiro de 2024
Daniilo Alves dos Santos - Diretor do Departamento de Licitações.



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 139/2023 Modalidade: Credenciamento nº 28/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Jose Domingos Fernandes Lima/R\$ 152.600,00; Thiago Durães Lopes/R\$ 77.000,00; Samuel Mendes de Araujo/R\$ 152.600,00; Fabio Leonel Barros/R\$ 152.600,00; Delcy Miguel Silveira/R\$ 14.000,00; Alef Romeu Francisco de Jesus/R\$ 35.000,00 Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas (regional) para prestação de serviços de shows musicais de bandas, duplas, grupos musicais, para atender as necessidades da secretaria de cultura, esporte e turismo deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que fica alterada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a aquisição de parque infantil colorido (parque ecológico) instalado, atendendo às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital**, em razão de alteração nas especificações dos itens. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 11/03/2024** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG
O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro, Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório Nº 008/2024, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, menor preço por item, para a **Contratação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Francisco Badaró/MG, para atender alunos da rede pública de ensino, como também aos estudantes de ensino técnico e superior com deslocamento ao município de Araçuaí/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Data de Abertura: 08/03/2024 às 09:00h. O Edital estará disponível no site <https://www.franciscobadaro.mg.gov.br/site/> e na plataforma www.licitardigital.com.br.** Demais Informações: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br.
Francisco Badaró, 16 de fevereiro de 2024
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Pregoeira

Gran Ville IGARAPÉ ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN VILLE IGARAPÉ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados (as) os (as) proprietários (as) ou seus representantes legais, nos termos do item 5.5, inciso II do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária da Associação do Residencial Gran Ville Igarapé, situado nos Lotes 7 e 8 da Quadra 17, CNPJ: 17.254.901/0001-02, a realizar-se no dia 17 de março de 2024, domingo, às 08h30 horas, em primeira convocação, com 50% mais um dos associados, ou às 09h00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:
1) Discussão e deliberação sobre retorno da isenção da taxa associativa para a diretoria.
2) Eleições dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2023/2024.
Local: Lotes 7 e 8 da Quadra 17 - Clube da Associação, situado à Estrada Dezesseite, 2.107 - Bairro: Ipanema, Igarapé/MG.
Igarapé, 17 de fevereiro de 2024.
Cristiano Luz, Diretor Presidente;
Andrey Ribeiro, Diretor;
Daniel Martinez, Diretor;
- A participação de cada associado (a) é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores (as) associados (as) se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores, nos termos do parágrafo segundo do Dispositivo 5.3 do Estatuto Social;
- A ausência dos (as) senhores (as) associados (as) não os (as) desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os (as) associados (as) que estiverem em dia com o cumprimento de seus deveres associativos (Estatuto Social, Dispositivo 5.6, parágrafo terceiro);
- A ata será posteriormente disponibilizada no site da Pacto.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.

CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08 - NIRE 31.300.025.055
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.
Ficam convocados os titulares das debêntures ("Debenturistas da 5ª Emissão") da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Emissora" ou "Companhia", e "Debentures da 5ª Emissão", respectivamente)**, nos termos da Cláusula 7 do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.", celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") em 04 de junho de 2021, conforme posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em segunda convocação, no dia 26 de fevereiro de 2024 às 15 horas e 30 minutos, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de debenturistas, através da plataforma "Teams" ("AGD da 5ª Emissão"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca: (i) da autorização para que o(s) acionista(s) possam realizar a alienação de ações de emissão da Emissora, ocasionando troca de controle societário indireto sem que sejam caracterizados os efeitos de Vencimento Antecipado das Debentures em virtude das Cláusulas 4.4.1, (m) e (n), da Escritura de Emissão. Em função da troca de controle societário todas as menções à "Atlantia SpA" na Escritura de Emissão devem ser entendidas como "Via Apia Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura"; (ii) em função do encerramento da concessão da Triângulo do Sol Auto Estradas S.A. ("AB Triângulo") em 30 de abril de 2023, a tomada de ciência da exclusão da AB Triângulo do conceito de Controladas Relevantes no âmbito da Cláusula 4.4.1, "m", da Escritura de Emissão; e (iii) caso seja deliberada pela aprovação dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD da 5ª Emissão. Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na internet (<https://ri.abnascntesdasgerais.com.br/www.cvm.gov.br>), os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas, conforme respectivas ordens do dia acima. Instruções Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário para os endereços de e-mail jma@vortx.com.br; com cópia ao agente@vortx.com.br; e a Companhia, para o e-mail ri@abconcessoes.com.br, cópia dos seguintes documentos ("Documentos de Representação"): (a) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (b) quando pessoa jurídica: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (d) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; e/ou (e) operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens "(a)" a "(d)" acima, conforme aplicável, será necessário o envio: (i) da tela CETIP; e (ii) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (i.1) a indicação do ativo; e (i.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website ([ri@abconcessoes.com.br](http://ri.abconcessoes.com.br)) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@abconcessoes.com.br e jma@vortx.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto"). Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: "O Debenturista declara à Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável". Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Companhia com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Debenturistas ("Proposta da Administração"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos ri@abconcessoes.com.br e jma@vortx.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para obter o link de participação via Teams, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com a Companhia e o Agente Fiduciário, por meio dos endereços de e-mail informados acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Teams), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta da Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Teams estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados"), ficando a Companhia obrigada a compartilhar com o Agente Fiduciário a relação de Debenturistas Credenciados, acompanhada dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas via Teams deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. Após tal prazo, a Emissora, tampouco o Agente Fiduciário, são capazes de conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 3508-9600 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Teams para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia e o Agente Fiduciário não se responsabilizam por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (E.G., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade do Teams com o equipamento do Debenturista). Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e da Assembleia.
Divinópolis - MG, 16 de fevereiro de 2024
Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.
Alexandre Tujisoki - Diretor de Relações com Investidores



LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 637
Edital de Leilão 002/2024 – SICOOB CREDIVASS/MG, torna público que levará a leilão online nos dias 19/03/2024 1ª Praça e 03/04/2023 a 2ª Praça às 13:00h, o imóvel na cidade de TOLEDO/MG: Uma casa de nº 41, situada à Rua Luiz Quilina, bairro São José, com área documental de 97,40m². O Laudo de Avaliação aponta área construída de 176,00m², tendo a casa 02 quartos e garagem. Matrícula nº 9.209. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG
A PREFEITURA DE CORDISBURGO/MG. Torna público: P. L. nº. 027/2024 Pregão Eletrônico nº. 006/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTEÚDO GASOSO MEDICINAL DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: por item - Data do certame: 01/03/2024 às 08:30h. Informações – Tel.: (31) 3715-1387/1484.
Vivian Liboreiro da Silva Araújo - Pregoeira.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº: 05/2024 Modalidade: Adesão nº. 01/2024 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada/Valor: Deva Veículos Ltda/R\$ 689.000,00 Objeto da Licitação: Adesão à ata de registro de preços nº. 019/2023 processo licitatório nº 023/2023 para aquisição de caminhão com compactador de lixo zero km do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASVigência: 26/01/2024 a 26/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão Eletrônico – nº 04/2024- Processo 09/2024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 0KM COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. Data 05/03/2024 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal Natércia/MG
Edital de Leilão Nº 001/2024, Processo Administrativo N.º 01/2024 Leiloeiro **Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 20/03/2024, a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: Veículos, máquinas e outros bens. Local de Visitação: Rua Geraldo Honorato de Souza, s/n, (Fundo da Creche) Bairro Chapada, Natércia/MG. Dias de visitação: 19/02/2024 a 20/03/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

FURYD PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 46.781.831/0001-49
EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL
Com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3502, sala 201, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-310, por seus sócios tornam público cf. art. 1.084, §1º da Lei 10.406/2002, vigente, que em 22 de janeiro de 2024, aprovou a redução de capital de R\$ 820.990,00 (oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), em razão de ser excessivo, passando a transcorrer o prazo para oposições.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Dispensa Eletrônica 003/2024. Data apresentação das propostas: 22/02/24 às 9h30min. Data sessão pública: 22/02/24 às 9h31min. Objeto: aquisição de vasilhames de cilindros GLP45 kg e acessórios para instalação nas escolas em reforma e construção, no município. O aviso e o termo de referência estarão na íntegra nos sites: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. MARINA VIEIRA MINARDI / Operadora da Contratação Direta.

Prefeitura Municipal Gouveia/MG
Edital de Leilão Nº 001/2024- Processo 007/2024-Leiloeiro **Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br, em 14/03/2024, a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos e máquina. Local de Visitação: Garagem da Prefeitura- Alameda Sousa Lima, 1260, Capelinha, Gouveia/MG. Dias de visitação: 04/03/2024 a 14/03/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. Informação no site ou pelo fone 0800 242 2218.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, do tipo Menor Preço, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução da Mesa Diretora nº 331/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de Buffet para o fornecimento de salgadinhos diversos, bolos e saladas de frutas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Data de abertura: 29/02/2024, às 8 horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, quando será processada disputa e habitação. Edital disponível no site da Câmara (<http://www.joaomonlevade.mg.leg.br>). Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2024. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de fevereiro de 2024. Natasha Barcellos de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PAL 002/2024 - PE 002/2024
A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, o Processo de Contratação nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e ARLA 32 para abastecimento da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG. Abertura dia 05/03/2024, às 09:00 horas, na Plataforma: www.licitardigital.com.br. Acesso identificado no link "Acesso Público". Maiores informações pelo telefone: (33) 3731-8530 de 14h às 17h ou pelo e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 06/2024 - O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 06/03/2024 (quarta-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 26/2024 - Pregão Eletrônico nº 06/2024. "Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico". A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Douglas Soares Rodrigues – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pref. Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Aviso de Licitação - Processo Licitatório - 14/2024, Pregão Eletrônico - 06/2024, do tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA Nº 01, MISTURA PARA CONCRETO, PEDRA DE CALÇAMENTO E PEDRA RACHÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DISPUTA: 29/02/2024, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP, <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>. O edital está disponível no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br. Cel. Xavier Chaves, 16/02/2024. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – MG
AVISO DE CONCORRÊNCIA 001/2024
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 14.133/21, torna público a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2024, objeto: Contratação de empresa para a realização de obras civis para construção de quadras esportivas nos distritos do Amaro e Vadição no município de Ninheira/MG, certame: 05.03.2024 às 08h30 min, Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos nº 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital através do site Municipal <http://ninheira.mg.gov.br>. André Ramos Marins – Agente de Contratação, 16/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Aviso de Licitação - Processo Licitatório - 13/2024, Concorrência Eletrônica - 01/2024, do tipo Menor Preço/ Empreitada por preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA JOÃO DE DEUS MENDONÇA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Limite de acolhimento das propostas: dia 05/03/2024 às 07h59min. DISPUTA: 05/03/2024, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP, <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>. O edital está disponível no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br, mais informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235 / (32) 9 9199-6496 (Whatsapp). Coronel Xavier Chaves, 16 de fevereiro de 2024. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 004/2021 - Torna público a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade nº 065/2022 do PL 110/2021 TP 004/2021, obj: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, findando em 02/03/2025 e consequentemente sua renovação de saldo no valor de R\$ 250.000,00. Fornecedor: D&A AGENCIA LTDA. Data: 09/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA
É mais saúde ocular ao alcance de todos!
Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha hospitaldeolhoshiltonrocha

FHR
HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA